



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 484/2014,

de 15 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 – LEI COMPLEMENTAR Nº 458/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013, BEM COMO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2014 – LEI COMPLEMENTAR Nº 461/2013 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2014 a 2017 (Lei Complementar nº 458 de 26 de agosto de 2013), bem como no relatório das ações de Governo da LDO de 2014, Lei Complementar nº 461, de 08 de outubro de 2013 os projetos abaixo relacionados:

01 – PLANO PLURIANUAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA – 02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA – 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

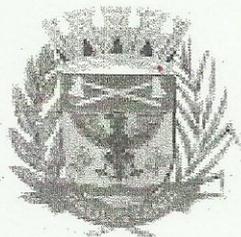
AÇÃO/PROJETO Nº 1047 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

AÇÃO/PROJETO Nº 1048 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO	SUB PROGRAMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE GESTORA	UNIDADE RESPONSÁVEL
08.244	0009	1.047	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	02 PREFEITURA	02.08.00
08.244	0009	1.048	AQUISIÇÃO COMPUTADORES	02 PREFEITURA	02.08.00

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



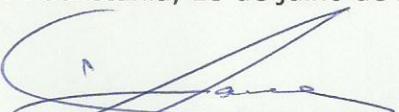
MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 15 de julho de 2.014.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 484/2014, em fls. 17, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 15 de julho de 2.014.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo